

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 , DE 2017**

Dispõe sobre a concessão do diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**” aos **Guardas Civis Municipais** que especifica.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda “**Destaque do Ano**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- ARMANDO MAJOLI (*Medalha de Prata*);
- EDSON RODRIGUES DA SILVA;
- JOSÉ CARLOS MARQUES (*Medalha de Prata*);
- JULIANA NOGUEIRA DE SÁ MARQUES (*Medalha de Prata*);
- LAÉRCIO DA SILVA;
- LEONARDO PONTELLI FILHO (*Medalha de Prata*);
- LUÍS CARLOS DE LIMA;
- LUÍS FERNANDO DA SILVA DOMICIANO;
- LUIZ GONZAGA DE SOUZA;
- MANOEL MESSIAS DOS SANTOS LIMA.

**Art. 2º** A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 25 de setembro de 2017.

**Vereador LUÍS ZANCO NETO**  
(P.T.C.)